2024

LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS

ANEXO I da 3.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município da Lousã - Regulamento n.º 118/2016 de 02 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 22 – 2 de fevereiro de 2016.

SECÇÃO I

Licença ou comunicação prévia de operações urbanísticas

Artigo 1.º

Licença ou comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento ou pedido de alteração ao alvará de licença, bem como de alteração ao pedido	**135,14 €**
2. Emissão do alvará de licença	**168,30 €**
3. Emissão de aditamento ao alvará de licença	**70,35 €**
3.1 Acresce aos montantes referidos nos n.os 2 e 3:	
3.1.1 Por cada mês ou fração	**6,31 €**
3.1.2 Por lote	**69,97 €**
3.1.3 Por unidade de ocupação destinada a habitação, comércio e/ou serviços, indústria e armazém	**69,97 €**
3.1.4 Outras utilizações - por cada m² ou fração	**0,61 €**
4. Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**65,44 €**
4.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
4.1.1 Por cada mês ou fração	**6,31 €**
4.1.2 Por lote	**69,97 €**
4.1.3 Por unidade de ocupação destinada a habitação, comércio e/ou serviços, indústria e armazém	**69,97 €**
4.1.4 Outras utilizações - por cada m² ou fração	**0,61 €**

Artigo 2.º

Licença ou comunicação prévia de loteamento

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento ou pedido de alteração ao alvará de licença, bem como de alteração ao pedido	**135,14 €**
2. Emissão do alvará de licença	**134,24 €**
3. Emissão de aditamento ao alvará de licença	**70,35 €**
3.1 Acresce aos montantes referidos nos n.os 2 e 3:	
3.1.1 Por lote	**69,97 €**
3.1.2 Por unidade de ocupação destinada a habitação, comércio e/ou serviços, indústria e armazém	**69,97 €**
3.1.3 Outras utilizações - por cada m² ou fração	**0,67 €**
4. Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**48,64 €**
4.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
4.1.1 Por lote	**69,97 €**
4.1.2 Por unidade de ocupação destinada a habitação, comércio e/ou serviços, indústria e armazém	**69,97 €**
4.1.3 Outras utilizações - por cada m² ou fração	**0,67 €**

Artigo 3.º

Licença ou comunicação prévia de obras de urbanização

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento ou pedido de alteração ao alvará de licença, bem como de alteração ao pedido	**245,02 €**

2. Emissão do alvará de licença	**134,24 €**
3. Emissão de aditamento ao alvará de licença	**70,35 €**
3.1 Acresce aos montantes referidos nos n.os 2 e 3:	
3.1.1 Por cada mês ou fração	**6,31 €**
4. Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**61,59 €**
4.1.1 Por cada mês ou fração	**6,31 €**

Artigo 3.º-A

Alteração de operação de loteamento municipal inserida em área industrial e empresarial

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de alteração de operação de loteamento municipal, bem como de alteração ao pedido	**135,14 €**
2. Emissão de alteração à operação de loteamento municipal	**70,35 €**
2.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
2.1.1 Por cada mês ou fração	**6,31 €**
2.1.2 Por lote e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	**76,28 €**

Artigo 4.º

Licença ou comunicação prévia de obras de edificação

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento, bem como de alteração ao pedido	**70,86 €**
2. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento de obras de edificação referentes a edifícios destinados a atividades sujeitas a regime especial, bem como de alteração ao pedido:	
2.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
2.2 Estabelecimento de restauração e/ou bebidas com espaços destinados a dança	**146,19 €**
2.3 Estabelecimento de restauração e/ou bebidas com espaços destinados a dança e/ou divertimentos públicos	**174,72 €**
2.4 Recinto de espetáculos e/ou divertimentos públicos	**116,71 €**
2.5 *(Revogado)*	*(Revogado)*
2.6 *(Revogado)*	*(Revogado)*
2.7 *(Revogado)*	*(Revogado)*
2.8 *(Revogado)*	*(Revogado)*
3. Emissão de alvará de licença	**71,47 €**
4. Aditamento ao alvará de licença	**51,54 €**
4.1 Acresce aos montantes referidos nos n.os 3 e 4:	
4.1.1 Em área abrangida por operação de loteamento ou em área industrial e empresarial:	
4.1.1.1 Habitação unifamiliar, por m² de área de construção	**0,61 €**
4.1.1.2 Habitação multifamiliar, por m² de área de construção	**1,28 €**
4.1.1.3 Comércio, serviços, indústria e armazém, por m² de área de construção	**0,95 €**
4.1.1.4 Outros fins, por m² de área de construção	**1,96 €**
4.1.2 Em área não abrangida por operação de loteamento a taxa prevista nos n.os 3 e 4 é acrescida da seguinte taxa devida pelo aproveitamento de bens de utilização pública, por m² de área de construção	**3,41 €**
4.1.3 Em área localizada fora de área urbana, aglomerado rural ou área industrial e empresarial, por m² de área de construção autorizada	**4,25 €**
4.1.4 Prazo de execução – por cada mês ou fração	**6,31 €**
4.1.5 Alterações em fachadas de edificações existentes - Por m² ou fração, de superfície de fachada alterada	**12,12 €**
4.1.6 Piscinas, tanques e outros recipientes com fins lúdicos ou de lazer, por m³	**20,10 €**
4.1.7 Piscinas, tanques e outros recipientes para outros fins, por m³	**6,70 €**

4.1.8 Parques de campismo e de caravanismo por m² de área ocupada	**0,33 €**
5. Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**34,95 €**
5.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
5.1.1 Em área abrangida por operação de loteamento ou em área industrial e empresarial:	
5.1.1.1 Habitação unifamiliar, por m² de área de construção	**0,61 €**
5.1.1.2 Habitação multifamiliar, por m² de área de construção	**1,28 €**
5.1.1.3 Comércio, serviços, indústria e armazém, por m² de área de construção	**0,95 €**
5.1.1.4 Outros fins, por m² de área de construção	**1,96 €**
5.1.2 Em área não abrangida por operação de loteamento a taxa prevista no n.º 5 é acrescida da seguinte taxa devida pelo aproveitamento de bens de utilização pública, por m² de área de construção	**3,41 €**
5.1.3 Em área localizada fora de área urbana, aglomerado rural ou área industrial e empresarial, por m² de área de construção autorizada	**4,25 €**
5.1.4 Prazo de execução – por cada mês ou fração	**6,31 €**
5.1.5 Alterações em fachadas de edificações existentes - Por m² ou fração, de superfície de fachada alterada	**12,12 €**
5.1.6 Piscinas, tanques e outros recipientes com fins lúdicos ou de lazer, por m³	**20,10 €**
5.1.7 Piscinas, tanques e outros recipientes para outros fins, por m³	**6,70 €**
5.1.8 Parques de campismo e de caravanismo por m² de área ocupada	**0,33 €**
6. Apresentação de comunicação prévia de obras de edificação referentes a edifícios destinados a atividades sujeitas a regime especial ou de alteração à comunicação prévia:	
6.1 Estabelecimento de restauração e/ou bebidas com espaços destinados a dança	**61,42 €**
6.2 Estabelecimento de restauração e/ou bebidas com ou sem espaços destinados a dança e/ou divertimentos públicos	**71,14 €**
6.3 Recinto de espetáculos e/ou divertimentos públicos	**51,71 €**
7. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento de edifícios geradores de impactes semelhantes a loteamento e de operações urbanísticas de impacte relevante, definidos no artigo 52.º do presente Regulamento, bem como de alteração ao pedido	**185,00 €**
8. Emissão de alvará de licença de edifícios geradores de impactes semelhantes a loteamento e de operações urbanísticas de impacte relevante, definidos no artigo 52.º do presente Regulamento	**136,25 €**
9. Aditamento ao alvará de licença de edifícios geradores de impactes semelhantes a loteamento e de operações urbanísticas de impacte relevante, definidos no artigo 52.º do presente Regulamento	**95,65 €**
9.1 Acresce aos montantes referidos nos n.os 8 e 9:	
9.1.1 Habitação, por m² de área de construção	**4,47 €**
9.1.2 Comércio, serviços, indústria e armazém, por m² de área de construção	**4,58 €**
9.1.3 Outros fins, por m² de área de construção	**4,74 €**
9.1.4 Piscinas, tanques e outros recipientes com fins lúdicos ou de lazer, por m³	**20,10 €**
9.1.5 Piscinas, tanques e outros recipientes para outros fins, por m³	**6,70 €**
9.1.6 Prazo de execução – por cada mês ou fração	**6,31 €**
10. Apresentação de comunicação prévia de edifícios geradores de impactes semelhantes a loteamento e de operações urbanísticas de impacte relevante, definidos no artigo 52.º do presente Regulamento, ou de alteração à comunicação prévia	**47,19 €**
10.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
10.1.1 Habitação, por metro quadrado de área de construção	**4,47 €**
10.1.2 Comércio, serviços, indústria e armazém, por m² de área de construção	**4,58 €**
10.1.3 Outros fins, por m² de área de construção	**4,74 €**
10.1.4 Piscinas, tanques e outros recipientes com fins lúdicos ou de lazer, por m³	**20,10 €**
10.1.5 Piscinas, tanques e outros recipientes para outros fins, por m³	**6,70 €**
10.1.6 Prazo de execução – por cada mês ou fração	**6,31 €**

Artigo 5.º

Instalações de armazenamento de produtos derivados do petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento de instalações de armazenamento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo, bem como de alteração ao pedido	**254,52 €**
2. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento de instalações de postos de abastecimento de combustíveis, bem como de alteração ao pedido	**451,47 €**
3. Emissão de alvará de licença	**71,47 €**
4. Aditamento ao alvará de licença	**49,02 €**
4.1 Acresce aos montantes referidos nos n.os 3 e 4:	
4.1.1 Por m2 de área afeta às instalações, incluindo as instalações de apoio	**3,35 €**
5. Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou de comunicação prévia	**212,92 €**
6. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	**192,31 €**
7. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	**212,92 €**
8. Emissão de alvará de licença de exploração	**71,47 €**
9. Inspeções periódicas	**221,47 €**
10. Entrada e apreciação de aditamentos e/ou alterações aos projetos referentes a instalações de armazenamento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo, decorrentes da apreciação da entidade inspetora de instalações de combustíveis derivados do petróleo, que colabora com os serviços municipais ao nível da apreciação de projetos, vistorias e inspeções	**230,96 €**
11. Entrada e apreciação de aditamentos e/ou alterações aos projetos referentes a instalações de postos de abastecimento de combustíveis, decorrentes da apreciação da entidade inspetora de instalações de combustíveis derivados do petróleo, que colabora com os serviços municipais ao nível da apreciação de projetos, vistorias e inspeções	**338,62 €**
12. Apresentação de comunicação prévia de instalações de armazenamento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo ou de alteração à comunicação prévia	**45,79 €**
12.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
12.1.1 Por m^2 de área afeta às instalações, incluindo as instalações de apoio	**3,35 €**
13. Apresentação de comunicação prévia de instalações de postos de abastecimento de combustíveis ou de alteração à comunicação prévia	**89,06 €**
13.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
13.1.1 Por m^2 de área afeta às instalações, incluindo as instalações de apoio	**3,35 €**
14. Alvará de autorização de utilização:	
14.1 Entrada e apreciação de pedido de emissão	**5,58 €**
14.1.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
14.1.1.1 Vistoria para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização	**212,92 €**
14.2 Repetição de vistoria	**192,31 €**
14.3 Emissão de alvará de autorização de utilização	
14.3.1 Por cada 50 m^2 ou fração da totalidade da área afeta às instalações, incluindo as instalações de apoio	**5,58 €**

Artigo 6.º

Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos, bem como de alteração ao pedido	**81,52 €**
2. Emissão de alvará de licença	**36,85 €**
3. Aditamento ao alvará de licença	**25,63 €**
3.1 Acresce aos montantes referidos nos n.os 2 e 3:	
3.1.1 Prazo de execução dos trabalhos, por mês ou fração	**6,31 €**

3.1.2 Por cada m² de área de intervenção	**0,67 €**
4. Apresentação de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos ou de alteração à comunicação prévia	**30,32 €**
4.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
4.1.1 Prazo de execução dos trabalhos, por mês ou fração	**6,31 €**
4.1.2 Por cada m² de área de intervenção	**0,67 €**

Artigo 7.º

Outras Obras

Designação	Valor (Euros)
1. *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.2 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.2.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.2.1.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.2.1.2 *(Revogado)*	*(Revogado)*
2. Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação, ou de outras vedações definitivas:	
2.1 Entrada e apreciação de pedido de licenciamento, bem como de alteração ao pedido	**48,74 €**
2.2 Emissão de alvará de licença ou de aditamento ao alvará de licença:	
2.2.1 Confinantes com a via pública, por metro linear	**0,73 €**
2.2.2 Não confinantes com a via pública, por metro linear	**0,51 €**
2.2.3 Acresce aos montantes referidos nas subalíneas anteriores:	
2.2.3.1 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
2.3 Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**26,75 €**
2.3.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
2.3.1.1 Confinantes com a via pública, por metro linear	**0,73 €**
2.3.1.2 Não confinantes com a via pública, por metro linear	**0,51 €**
2.3.1.3 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
3. Abertura de poços ou furos, incluindo resguardos:	
3.1 Entrada e apreciação de pedido de licenciamento, bem como de alteração ao pedido	**45,68 €**
3.2 Emissão de alvará de licença ou de aditamento ao alvará de licença, por unidade	**20,10 €**
3.2.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
3.2.1.1 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
3.3 Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**18,04 €**
3.3.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
3.3.1.1 Por unidade	**9,94 €**
3.3.1.2 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
4. Construção de piscinas, tanques e outros recipientes destinados a líquidos ou sólidos:	
4.1 Entrada e apreciação de pedido de licenciamento, bem como de alteração ao pedido	**45,68 €**
4.2 Emissão de alvará de licença ou de aditamento ao alvará de licença:	
4.2.1 Piscinas, tanques e outros recipientes com fins lúdicos ou de lazer, por m³	**20,10 €**
4.2.2 Piscinas, tanques e outros recipientes para outros fins, por m³	**6,70 €**
4.3 Acresce aos montantes referidos nos n.os 4.2.1 e 4.2.2:	
4.3.1 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
4.4 Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**21,05 €**

4.4.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
4.4.1.1 Piscinas, tanques e outros recipientes com fins lúdicos ou de lazer, por m³	**20,10 €**
4.4.1.2 Piscinas, tanques e outros recipientes para outros fins, por m³	**6,70 €**
4.4.1.3 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
5. Alteração de fachada	
5.1 Entrada e apreciação de pedido de licenciamento, bem como de alteração ao pedido	**50,59 €**
5.2 Emissão de alvará de licença ou de aditamento ao alvará de licença, por m² ou fração, de superfície alterada	**12,12 €**
5.2.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
5.2.1.1 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
5.3 Apresentação de comunicação prévia ou de alteração à comunicação prévia	**22,90 €**
5.3.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
5.3.1.1 Por m² ou fração, de superfície alterada	**7,10 €**
5.3.1.2 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
6. Demolição de edifícios e outras construções:	
6.1 Entrada e apreciação de pedido de licenciamento, bem como de alteração ao pedido	**49,25 €**
6.1.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
6.1.2 *(Revogado)*	*(Revogado)*
6.1.3 *(Revogado)*	*(Revogado)*
6.2 Emissão de alvará de licença ou de aditamento ao alvará de licença:	
6.2.1 Edifícios unifamiliares - Por edifício	**101,75 €**
6.2.2 Edifícios plurifamiliares - Por piso	**39,76 €**
6.2.3 Outras edificações - Por edificação	**67,45 €**
6.3 Acresce aos montantes referidos nos n.os 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3:	
6.3.1 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
6.4 Apresentação de comunicação prévia ou alteração à comunicação prévia	**17,36 €**
6.4.1 Acresce ao montante referido na alínea anterior:	
6.4.1.1 Edifícios unifamiliares - Por edifício	**19,44 €**
6.4.1.2 Edifícios plurifamiliares - Por piso	**14,69 €**
6.4.1.3 Outras edificações - Por edificação	**24,91 €**
6.4.1.4 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**
7. *(Revogado)*	*(Revogado)*
7.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*

Artigo 8.º

Licença parcial

Designação	Valor (Euros)
1. Emissão de alvará de licença parcial	**71,47**
1.1 Acresce ao montante referido no número anterior valor correspondente a 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	

SECÇÃO II

PRORROGAÇÕES

Artigo 9.º

Prorrogações

Designação	Valor (Euros)

1. Prorrogação do prazo para execução de obras previstas na licença ou autorização, ou comunicação prévia, ou em consequência da alteração das mesmas, por mês ou fração	**26,30 €**
2. Prorrogação do prazo para execução de obras em fase de acabamentos, por mês ou fração	**26,30 €**
2.1 Acresce ao montante referido no número anterior o valor correspondente a 10% do valor da taxa de licença ou autorização ou comunicação prévia inicial	

Artigo 10.º

Licença especial relativa a obras inacabadas

Designação	Valor (Euros)
1. Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	**20,10 €**
1.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
1.1.1 Prazo de execução, por mês ou fração	**6,31 €**

SECÇÃO III

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Artigo 11.º

Informação Prévia

Designação	Valor (Euros)
1. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento com ou sem obras de urbanização:	
1.1 Em área de intervenção inferior a 2000 m^2	**127,26 €**
1.2 Entre 2000 m^2 e 5000 m^2	**192,43 €**
1.3 Entre 5000 m^2 e 10 000 m^2	**255,19 €**
1.4 Em área de intervenção superior a 1 ha, por fração e acumulada com o montante previsto na alínea anterior	**127,26 €**
2. Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	**73,43 €**
3. Pedido de informação prévia sobre demolições, remodelações de terrenos ou outras operações urbanísticas	**58,52 €**
4. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras de urbanização	**169,58 €**
5. Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de execução de redes e ramais de distribuição de gás, associadas a reservatório de gás de petróleo liquefeito com capacidade global inferior a 50 m^3	**140,94 €**
6. Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação, construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e exploração de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional	**238,27 €**

SECÇÃO IV

CERTIDÕES DE DESTAQUE, DE ANO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E DE PRÉDIOS DISTINTOS E AUTÓNOMOS ENTRE SI

Artigo 12.º

Certidões de destaque, de ano de construção de edifício e de prédios distintos e autónomos entre si

Designação	Valor (Euros)
1. Pedido de certidão	
1.1 Entrada e apreciação	**69,07 €**
1.2 Emissão de certidão	**34,34 €**
2. *(Revogado)*	*(Revogado)*
2. 1 *(Revogado))*	*(Revogado)*
2.2 *(Revogado)*	*(Revogado)*

SECÇÃO V

VISTORIAS

Artigo 13.º

VISTORIAS

Designação	Valor (Euros)
1. Vistorias a realizar para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização de edifícios ou frações autónomas destinados à habitação, comércio ou serviços	**38,48 €**
1.1 Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior	**13,34 €**
2. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa a ocupação de espaços destinados a armazéns, indústrias ou outros fins	**69,58 €**
3. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização relativa a ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e/ou bebidas, com ou sem espaço destinado a dança e/ou divertimentos públicos e a recintos de espetáculos e/ou divertimentos públicos	**101,24 €**
4. *(Revogado)*	*(Revogado)*
5. *(Revogado)*	*(Revogado)*
6. *(Revogado)*	*(Revogado)*
7. *(Revogado)*	*(Revogado)*
7.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
8. *(Revogado)*	*(Revogado)*
9. *(Revogado)*	*(Revogado)*
10. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	**89,01 €**
11. Realização de 2.ª vistoria e seguintes para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização	**38,48 €**

Artigo 14.º

Receção de obras de urbanização

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de receção provisória	**30,88 €**
1.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
1.1.1 Vistoria para efeitos de receção provisória	**240,95 €**
1.2 Repetição de vistoria	**29,04 €**
1.3 Repetição de vistoria decorrente da apreciação da entidade inspetora da execução e entrada em funcionamento das redes e ramais de distribuição de gás, que colabora com os serviços municipais ao nível da apreciação de projetos, vistorias e inspeções	**218,45 €**
2. Entrada e apreciação de pedido de receção definitiva	**30,88 €**
2.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
2.1.1 Vistoria para efeitos de receção definitiva	**282,16 €**
2.2 Repetição de vistoria	**29,04 €**
2.3 Repetição de vistoria decorrente da apreciação da entidade inspetora da execução e entrada em funcionamento das redes e ramais de distribuição de gás, que colabora com os serviços municipais ao nível da apreciação de projetos, vistorias e inspeções	**259,66 €**

SECÇÃO VI

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS

Artigo 15.º

Ocupação da via pública por motivo de obras

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido	**24,74 €**
2. Emissão de alvará	**6,70 €**

2.1 Tapumes ou outros resguardos, por dia e por metro quadrado da superfície de espaço público ocupado	**0,06 €**
2.2 Andaimes por cada andar ou piso a que correspondem, por dia e por metro quadrado da superfície de espaço público ocupado	**0,06 €**
2.3 Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público ou que se projetem sobre espaço público, por dia e por unidade	**0,84 €**
2.4 Outras ocupações por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por dia	**0,21 €**

SECÇÃO VII

ALTERAÇÃO DE COBERTOS VEGETAIS E TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

Artigo 16.º

Licenciamento de ações de mobilização de solo (Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril)

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas e de aterro ou de escavação, que conduzam a alteração do relevo natural e das camadas do solo arável, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril	**52,94 €**
2. Emissão de alvará de licença:	
2.1 Para plantação de árvores de crescimento rápido, por cada 100 m² ou fração	**33,50 €**
2.2 Para plantação de outras árvores, excluindo as árvores autóctones, por cada 100 m² ou fração	**0,11 €**
2.3 Para outros fins não englobados nas alíneas anteriores, por hectare ou fração	**16,19 €**
3. *(Revogado)*	*(Revogado)*

SECÇÃO VIII

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO USO

Artigo 17.º

Concessão de alvará de autorização de utilização

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido	**52,21 €**
2. Por emissão de alvará de autorização de utilização:	
2.1 Para fins habitacionais:	
2.1.1 Por cada fogo e seus anexos	**10,33 €**
2.1.2 Por cada 50 m² ou fração da totalidade da área bruta	**4,69 €**
2.2 Para fins comerciais e serviços:	
2.2.1 Por cada 50 m² ou fração da totalidade da área bruta	**5,58 €**
2.3 Para fins culturais, recreativos e desportivos:	
2.3.1 Por cada 50 m² ou fração da totalidade da área bruta	**5,58 €**
2.4 Para fins industriais e de armazenagem:	
2.4.1 Por cada 50 m² ou fração da totalidade da área bruta	**5,58 €**
2.5 Para quaisquer outros fins:	
2.5.1 Por cada 50 m² ou fração da totalidade da área bruta	**5,58 €**
2.5.2 Por m³	**5,58 €**

Artigo 18.º

Alteração de uso

Designação	Valor (Euros)
1. Alteração de uso	
1.1 Para fins habitacionais:	
1.1.1 Entrada e apreciação de pedido	**48,36 €**
1.1.2 Pela emissão de alvará:	
1.1.2.1 Por cada fogo e seus anexos	**0,63 €**
1.1.2.2 Por m² de área bruta alterada	**0,63 €**
1.2 Para serviços ou comércio:	
1.2.1 Entrada e apreciação de pedido	**48,36 €**
1.2.2 Pela emissão de alvará:	
1.2.2.1 Por cada unidade funcional independente	**0,71 €**
1.2.2.2 Por m² de área bruta alterada	**0,71 €**
1.3 Para outros fins:	
1.3.1 Entrada e apreciação de pedido	**48,36 €**
1.3.2 Pela emissão de alvará:	
1.3.2.1 Por cada unidade funcional independente	**0,55 €**
1.3.2.2 Por m² de área bruta alterada	**0,55 €**

Artigo 19.º

Autorização de utilização ou suas alterações relativas a edifícios destinados a atividades sujeitas a regime especial

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de autorização de utilização ou suas alterações por cada estabelecimento:	
1.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.2 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.3 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.4 Estabelecimento de restauração e/ou bebidas com ou sem espaços destinados a dança e/ou divertimentos públicos e recintos de espetáculos e/ou divertimentos públicos	**138,65 €**
1.5 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.6 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.7 Empreendimentos turísticos	**147,08 €**
2. Emissão de alvará de autorização de utilização:	
2.1 Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas com ou sem espaços destinados a dança com ou sem divertimentos públicos e recintos de espetáculos e/ou divertimentos públicos	**78,95 €**
2.2 *(Revogado)*	*(Revogado)*
2.3. Empreendimentos turísticos	**127,38 €**
2.4 Acresce aos montantes referidos nas alíneas anteriores:	
2.4.1 Por cada 50 m² ou fração da totalidade da área bruta	**5,58 €**
2.4.2 Por unidade de alojamento	**4,47 €**

SECÇÃO IX

ATIVIDADE INDUSTRIAL

Artigo 20.º

Alteração e exploração de estabelecimentos industriais do tipo 3

Designação	Valor (Euros)
1. Título digital de exploração:	
1.1 Via "Balcão do empreendedor"	**12,06 €**
1.2 Via atendimento digital assistido à utilização do "Balcão do empreendedor":	**17,26 €**
2. *(Revogado)*	*(Revogado)*
3. *(Revogado)*	*(Revogado)*
4. *(Revogado)*	*(Revogado)*
5. Alteração, aditamento ou atualização ao título digital de exploração:	
5.1 Via "Balcão do empreendedor"	**9,27 €**
5.2 Via atendimento digital assistido à utilização do "Balcão do empreendedor"	**13,57 €**
6. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	**28,48 €**
7. Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria para estabelecimentos industriais do tipo 3:	
7.1 Pedido de emissão de título digital de exploração:	
7.1.1 Via "Balcão do empreendedor"	**30,16 €**
7.1.2 Via atendimento digital assistido à utilização do "Balcão do empreendedor"	**37,97 €**
7.2 Alteração, aditamento ou atualização ao título digital de exploração:	
7.2.1 Via "Balcão do empreendedor"	**15,75 €**
7.2.2 Via atendimento digital assistido à utilização do "Balcão do empreendedor"	**21,78 €**

Artigo 20.º-A

Atendimento digital assistido à utilização do "Balcão do Empreendedor"

Designação	Valor (Euros)
1. Procedimento de instalação e exploração com realização de vistoria prévia para estabelecimentos industriais do tipo 1:	
1.1 Pedido de emissão de título digital de instalação	**15,98 €**
1.2 Aperfeiçoamento de pedido de emissão de título digital de instalação	**8,15 €**
1.3 Pedido de emissão de título digital de exploração	**10,77 €**
2. Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria para estabelecimentos industriais do tipo 2:	
2.1 Pedido de emissão de título digital de instalação e exploração	**13,34 €**
2.2 Aperfeiçoamento de pedido de emissão de título digital de instalação	**8,15 €**
3. Comunicação de suspensão, reinício ou de cessação da atividade industrial e alteração da titularidade ou denominação social do titular do estabelecimento industrial	**5,58 €**
4. Pedido de apreciação prévia sobre o tipo de procedimento aplicável à alteração do estabelecimento industrial	**8,15 €**

SECÇÃO X

INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS

Artigo 21.º

Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de autorização de instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios	**285,07 €**
2. Concessão de autorização de instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios	**1 060,97 €**

SECÇÃO XI

INSPEÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

Artigo 22.º

Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

Designação	Valor (Euros)
1. Inspeções periódicas	**59,41 €**
2. Reinspeções	**59,41 €**
3. Inspeções extraordinárias	**59,41 €**

SECÇÃO XII

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 23.º

Assuntos Administrativos

Designação	Valor (Euros)
1. Certidões:	
1.1 Certidão de aprovação de localização:	
1.1.1 Entrada e apreciação de pedido	**30,16 €**
1.2 Certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
1.2.1 Entrada e apreciação de pedido	**64,39 €**
1.2.2 Emissão de certidão da aprovação:	
1.2.2.1 Por fogo ou unidade de ocupação	**13,62 €**
1.3 Certidões e ou declarações relativas a assuntos urbanísticos:	
1.3.1 Entrada e apreciação	**30,44 €**
1.3.2 Vistoria a realizar para efeitos de emissão da certidão e/ou declaração (caso necessário)	**24,23 €**
2. Entrada e apreciação ou reapreciação de verificação dos requisitos para constituição de propriedade horizontal, por fração	**45,68 €**
3. Averbamento - por cada averbamento:	
3.1 Mudança de titular	**24,79 €**
3.2 Mudança de técnico projetista, por projeto, ou de técnico responsável ou de empreiteiro	**21,22 €**
3.3 Alvará de licença ou autorização de utilização	**9,83 €**
3.4 Outros averbamentos	**9,83 €**
4. Fornecimento de plantas topográficas ou outras até 0,50m2 e por cada 0,50m2 a mais ou fração	**4,02 €**
5. Buscas, por cada ano, excetuando ano corrente ou aquele que expressamente se indicar	**13,13 €**
6. Ficha técnica de habitação:	
6.1 Depósito, por cada ficha/fogo	**13,13 €**
6.2 Emissão de 2.ª via	**24,79 €**
7. Junção de elementos ao pedido	**18,26 €**
8. *(Revogado)*	*(Revogado)*
9. Pedido de redução de montante de caução destinada a garantir a boa e regular execução de obras de urbanização	**242,29 €**
10. Fornecimento de cartografia em formato digital:	
10.1 Á escala 1/2000 em suporte digital, por hectare ou fração	**11,95 €**
10.2 Á escala 1/10000 em suporte digital, por hectare ou fração	**16,80 €**

SECÇÃO XIII
PARQUES EÓLICOS

Artigo 24.º
Parques eólicos

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de licenciamento, bem como de alteração ao pedido	**355,93 €**
2. Emissão de alvará de licença	**71,47 €**
2.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
2.1.1 Por conjunto de torre e aerogerador	**16 752,12 €**
2.1.2 Prazo de execução - por cada mês ou fração	**6,31 €**
3. Apresentação de comunicação prévia ou alteração à comunicação:	**260,83 €**
3.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
3.1.1 Por conjunto de torre e aerogerador	**16 752,12 €**
3.1.2 Prazo de execução - por cada mês ou fração	**6,31 €**

SECÇÃO XIV
REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS

Artigo 25.º
Autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição de gás, objeto do Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro, quando associadas a reservatório de gás de petróleo liquefeito com capacidade global inferior a 50 m3

Designação	Valor (Euros)
1. Entrada e apreciação de pedido de autorização para a execução das redes e ramais de distribuição, bem como de alteração ao pedido	**145,30 €**
2. Entrada e apreciação de pedido de autorização de exploração das redes e ramais de distribuição	**124,25 €**
3. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	**172,88 €**
4. Entrada e apreciação de aditamentos e/ou alterações ao pedido de autorização para a execução das redes e ramais de distribuição, decorrentes da apreciação da entidade inspetora das redes e ramais de distribuição de gás, que colabora com os serviços municipais ao nível da apreciação de projetos, vistorias e inspeções	**132,68 €**

SECÇÃO XV
PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS

ARTIGO 26.º
Pesquisa e exploração de massas minerais

Designação	Valor (euros) Fixado de acordo com a Portaria n.º 1083/2008, de 24 de setembro
1. Parecer de localização	0,005 € por metro quadrado de área solicitada, mínimo de 250 €
2. Pedido de atribuição de licença de pesquisa	500,00 €
3. Pedido de prorrogação de licença de pesquisa	250,00 €
4. Pedido de transmissão de licença de pesquisa	150,00 €
5. Pedido de atribuição de licença de exploração	0,03€ por metro quadrado de área a licenciar, mínimo de 500,00€
6. Vistoria aos 180 dias para verificação das condições	0,02€ por metro quadrado de área intervencionada, mínimo de 250,00 €
7. Vistoria trienal	0,02€ por metro quadrado de área intervencionada, mínimo de 250,00 €

8. Vistoria para encerramento da pedreira	0,01€ por metro quadrado de área a libertar, mínimo de 250,00 €
9. Vistoria de verificação de condições	500,00 €
10. Alteração de regime de licenciamento	500,00 €
11. Ampliação de área de pedreira	0,03€ por metro quadrado de área a ampliar, mínimo de 500,00 €
12. Pedido de licença de fusão de pedreiras	500,00 €
13. Pedido de transmissão da titularidade da licença de exploração	200,00 €
14. Revisão do plano de pedreira	25% da taxa prevista no n.º 5, mínimo de 250,00 €
15. Mudança de responsável técnico	250,00 €
16. Pedido de suspensão de exploração	150,00 €
17. Processo de desvinculação da caução	250,00 €

SECÇÃO XVI

ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL

Artigo 27.º

Estabelecimentos de alojamento local

Designação	Valor (Euros)
1. Inserção da mera comunicação prévia no "Balcão do empreendedor" – Via atendimento digital assistido	**8,15 €**
1.1 *(Revogado)*	*(Revogado)*
1.2 *(Revogado)*	*(Revogado)*
2. Fornecimento de placa identificativa de estabelecimento de alojamento local	**22,67 €**

SECÇÃO XVII

AUDITORIAS DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Artigo 28.º

Auditorias de classificação

Designação	Valor (Euros)
1. Realização de auditoria de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação, dos empreendimentos de turismo no espaço rural e dos parques de campismo e de caravanismo	**72,59 €**
2. Fornecimento de placa identificativa de empreendimento turístico	**54,95 €**

SECÇÃO XVIII

Designação	Valor (Euros)
[Revogada]	